

**PROJETO DE LEI 01-0365/2004 do Vereador Carlos Neder (PT)**

"Institui, no Município de São Paulo, o Dia do Assistente Social e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de São Paulo, o Dia do Assistente Social, que será comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.

Art. 2º - A data instituída por esta lei passará a constar do Calendário Oficial do Município de São Paulo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."